



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 032/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno nº 869/2026 ID 107800.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Jayne Costa da Silva, matrícula 38318;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/2011.

4. DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Planejar, executar e apoiar eventos públicos com qualidade, segurança e eficiência, assegurando que as políticas públicas de cultura, lazer, cidadania e integração social sejam efetivamente implementadas em benefício da coletividade.

4.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Pública possui o dever de promover políticas públicas que assegurem o acesso da população a ações voltadas à integração social, ao lazer, à cultura e ao exercício da cidadania. Nesse contexto, a realização de eventos institucionais de interesse público configura-se como instrumento legítimo e relevante para aproximar o poder público da comunidade, fortalecer vínculos sociais e valorizar os espaços públicos, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do município.

No exercício de suas atribuições, a secretaria é responsável por viabilizar a promoção, organização e execução de eventos públicos de caráter comemorativo, educativo, cultural ou comunitário, os quais demandam planejamento adequado e condições estruturais compatíveis com o público atendido. Para que essas ações alcancem seus objetivos, é indispensável assegurar infraestrutura temporária que garanta segurança, acessibilidade, conforto e





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

organização operacional, possibilitando a participação ampla e inclusiva da população.

A disponibilização de serviços de apoio e estruturas adequadas permite o correto funcionamento dos eventos, abrangendo aspectos logísticos, montagem e desmontagem de equipamentos, sonorização e iluminação compatíveis, bem como suporte operacional especializado. Além disso, a adoção de medidas voltadas à segurança dos participantes, ao atendimento de situações emergenciais e à oferta de condições sanitárias mínimas é fundamental para mitigar riscos, preservar a integridade física dos cidadãos e assegurar a conformidade com normas técnicas e legais aplicáveis.

Essas providências são essenciais para que os eventos públicos ocorram de forma organizada, segura e eficiente, garantindo a qualidade da experiência oferecida à população e o adequado uso dos recursos públicos. Ao mesmo tempo, contribuem para o fortalecimento do convívio social, o estímulo à participação comunitária e a democratização do acesso a atividades culturais, recreativas e institucionais.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de viabilizar estrutura temporária e serviços de apoio para a realização de eventos institucionais de interesse público, como parte das atribuições da secretaria e do cumprimento das políticas públicas sob sua responsabilidade. Tal medida assegura a execução adequada dessas ações, promovendo inclusão, segurança e bem-estar à população, além de reforçar o papel da Administração Pública na promoção da cidadania, da cultura e da integração social.

4.2. Interesse Público Nessa Demanda

Essa necessidade atende diretamente ao interesse público ao possibilitar que a Administração cumpra seu papel constitucional e institucional de promover políticas públicas voltadas à integração social, ao lazer, à cultura e à cidadania, assegurando o acesso da população a ações coletivas organizadas, seguras e inclusivas.

Ao viabilizar a realização de eventos institucionais e comunitários com infraestrutura adequada, a Administração melhora a qualidade dos serviços públicos oferecidos, pois garante que essas ações ocorram de forma planejada, com organização operacional, segurança, acessibilidade e conforto, evitando improvisações que possam comprometer a experiência dos participantes ou gerar riscos à integridade física dos cidadãos. Isso reflete diretamente na percepção de eficiência, cuidado e responsabilidade do poder público.

A iniciativa contribui também para a qualidade de vida da população, ao ampliar as oportunidades de lazer, convivência social e fruição cultural, especialmente para públicos que,





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

muitas vezes, têm acesso limitado a esse tipo de atividade. Eventos bem estruturados favorecem o bem-estar social, fortalecem vínculos comunitários e promovem a ocupação positiva dos espaços públicos, estimulando a integração entre diferentes faixas etárias e grupos sociais.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para atender à necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior em serviços similares, demonstrando aptidão para execução de eventos de natureza pública;
- b) Disponibilização de equipe técnica qualificada, com profissionais habilitados e devidamente identificados, aptos a atuar nas etapas de instalação, acompanhamento e desmobilização das estruturas necessárias;
- c) Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos pela Administração, observando cronograma previamente aprovado;
- d) Garantia de funcionamento adequado dos equipamentos e estruturas utilizadas, com responsabilidade integral pela sua manutenção durante o período de execução;
- e) Compatibilidade da infraestrutura disponibilizada com o porte e a finalidade de cada evento, assegurando condições adequadas de organização e operacionalização.
- f) Planejamento prévio das atividades, em alinhamento com as Secretarias requisitantes, contemplando organização logística e operacional;
- g) Coordenação adequada das etapas de mobilização e desmobilização, evitando prejuízos ao funcionamento regular dos espaços públicos;
- h) Adoção de práticas que promovam o uso racional de recursos e a adequada destinação de resíduos eventualmente gerados;
- i) Compromisso com a manutenção da ordem, limpeza e integridade dos locais utilizados;
- j) Execução das atividades com observância aos princípios da economicidade e da eficiência, garantindo compatibilidade entre os recursos empregados e o interesse público envolvido.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As diferentes soluções de mercado encontradas para a demanda são através de:

01) Aquisição de bens e equipamentos próprios: A Administração pode optar por estruturar gradualmente um acervo próprio de equipamentos e estruturas necessárias à realização de eventos, utilizando servidores para a operação e apoio logístico. Essa alternativa pode ser vantajosa em situações de uso contínuo e recorrente, reduzindo a dependência de terceiros no longo prazo. Contudo, exige investimentos iniciais elevados, custos permanentes de manutenção, armazenamento, atualização tecnológica e capacitação de pessoal.

02) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços: Nesta alternativa, a Administração recorre a empresas especializadas para executar, de forma integrada ou parcial, os serviços necessários à realização dos eventos, incluindo infraestrutura, operação técnica, segurança e apoio operacional. Essa opção permite maior flexibilidade, acesso a mão de obra qualificada e equipamentos adequados, além de reduzir a necessidade de gestão direta de ativos e pessoal. É especialmente indicada para demandas sazonais ou de natureza variada.

03) Locação de equipamentos e estruturas com operação própria ou terceirizada: A Administração pode optar pela locação dos equipamentos e estruturas necessárias, utilizando servidores próprios ou operadores disponibilizados pelo fornecedor. Essa alternativa reduz custos com aquisição e manutenção, permite adequação às especificidades de cada evento e facilita a atualização tecnológica dos recursos utilizados, sendo adequada para demandas eventuais ou de curta duração.

04) Modelo híbrido (aquisição parcial e serviços complementares): Outra possibilidade é a adoção de um modelo híbrido, no qual a Administração mantém parte da estrutura básica e complementa as demandas específicas por meio de locação ou contratação de serviços especializados. Essa alternativa busca equilibrar custos, flexibilidade e capacidade operacional, adaptando-se à diversidade e à periodicidade dos eventos realizados.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

7.2. A análise das alternativas evidencia que cada modelo apresenta vantagens e limitações que devem ser ponderadas à luz da natureza, da frequência e da complexidade dos eventos promovidos pela Administração.

A aquisição de bens e equipamentos próprios confere maior autonomia institucional e pode se mostrar economicamente viável em cenários de uso contínuo e previsível. Contudo, demanda investimento inicial elevado, além de custos permanentes relacionados à manutenção, armazenamento, depreciação e atualização tecnológica. Soma-se a isso a necessidade de estrutura administrativa e equipe técnica permanente para operação e gestão dos ativos, o que amplia encargos fixos e pode comprometer a eficiência em períodos de baixa utilização.

A locação de equipamentos e estruturas, com operação própria ou terceirizada, reduz o impacto financeiro inicial e elimina despesas de manutenção de longo prazo. Trata-se de alternativa flexível, especialmente para demandas eventuais. Entretanto, pode fragmentar responsabilidades, exigir maior coordenação administrativa e não necessariamente contemplar, de forma integrada, todos os serviços técnicos e operacionais necessários à plena execução do evento.

O modelo híbrido, por sua vez, busca equilibrar autonomia e flexibilidade, combinando estrutura própria com serviços complementares. Embora possa otimizar determinados custos, tende a aumentar a complexidade de gestão contratual, demandando planejamento detalhado, controle rigoroso de ativos e integração entre diferentes fornecedores, o que pode impactar a eficiência operacional.

Já a contratação de empresa especializada para prestação de serviços apresenta maior racionalidade administrativa diante de demandas sazonais, diversificadas e de complexidade variável. Esse modelo transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilização de infraestrutura adequada, equipe técnica qualificada, operação integrada e suporte logístico, reduzindo encargos permanentes e a necessidade de gestão direta de ativos. Além disso, proporciona maior previsibilidade de custos, atualização tecnológica contínua e mitigação de riscos operacionais, uma vez que a execução fica sob responsabilidade de empresa com expertise comprovada.

Diante dessas considerações, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços** se mostra a alternativa mais adequada, por assegurar flexibilidade, eficiência, economicidade e qualidade técnica na execução dos eventos, atendendo de forma mais consistente ao interesse público e às atribuições institucionais da Administração.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados ao planejamento, organização, montagem, operação e desmontagem da infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais promovidos pelas Secretarias requisitantes.

A execução compreenderá a disponibilização de estruturas temporárias, equipamentos, suporte técnico e operacional compatíveis com o porte e a natureza de cada evento, assegurando condições adequadas de segurança, acessibilidade, organização e funcionalidade. A contratada será responsável pela mobilização de equipe técnica qualificada, pela logística de transporte, instalação e desmobilização dos equipamentos, bem como pelo acompanhamento durante todo o período de realização das atividades.

A solução abrange, de forma integrada, os serviços necessários ao pleno funcionamento dos eventos, observando normas técnicas e legais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança estrutural, instalações elétricas, prevenção de riscos, acessibilidade e demais exigências dos órgãos competentes.

A operacionalização ocorrerá conforme demanda previamente definida pela Administração, mediante planejamento específico para cada evento, contemplando cronograma, dimensionamento da estrutura e adequação ao público estimado. Ao final de cada ação, será realizada a desmontagem e a restituição do espaço público em condições adequadas de uso.

Dessa forma, a solução garante execução padronizada, segura e eficiente dos eventos públicos, promovendo qualidade na prestação dos serviços, otimização de recursos e atendimento ao interesse público.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Justificativa da quantidade solicitada constante na solicitação anexa aos autos, a ser apresentada posteriormente.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os demonstrativos da estimativa do valor da contratação, acompanhados dos preços unitários (Pesquisa de Mercado), das memórias de cálculo constarão nos Autos do Processo Administrativo Digital Nº 869/2026.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será parcelada em lotes, considerando a natureza dos serviços envolvidos e a necessidade de promover maior competitividade no certame, bem como ampliar a participação de empresas especializadas em segmentos específicos.

O parcelamento em lotes possibilita a divisão do objeto conforme suas características técnicas e operacionais, permitindo que empresas com expertise em determinadas áreas possam concorrer de forma independente, sem a obrigatoriedade de atender integralmente a todas as demandas. Essa medida favorece a ampliação da competitividade, estimula a economicidade e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, o fracionamento não compromete a integração e a qualidade da execução dos eventos, uma vez que a coordenação e o planejamento permanecerão sob responsabilidade da Administração, assegurando unidade na gestão e no acompanhamento contratual.

Dessa forma, o parcelamento em lotes mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da competitividade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente aquisição tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

SEMAS – 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

SEMCEL – 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem como objetivo assegurar a realização de eventos públicos com elevado padrão de qualidade, segurança e eficiência operacional, garantindo que as ações institucionais promovidas pelas Secretarias requisitantes sejam executadas de forma organizada, acessível e alinhada ao interesse público. Busca-se, por meio da solução adotada, fortalecer a implementação das políticas públicas de cultura, lazer, cidadania e integração social.

Os resultados esperados compreendem:

1. Execução eficiente dos eventos públicos





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

- Realização das ações dentro dos prazos estabelecidos;
- Organização adequada da infraestrutura e dos serviços de apoio;
- Redução de falhas operacionais e improvisações.

2. Garantia de segurança e conformidade legal

- Atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis;
- Minimização de riscos à integridade física dos participantes;
- Adequação às exigências dos órgãos fiscalizadores.

3. Melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população

- Proporcionar conforto, acessibilidade e organização nos eventos;
- Elevar o padrão das ações institucionais promovidas pelo Município;
- Reforçar a imagem de responsabilidade e eficiência da Administração.

4. Otimização dos recursos públicos

- Racionalização de custos por meio de planejamento adequado;
- Maior previsibilidade orçamentária;
- Melhor relação custo-benefício na execução das ações.

5. Fortalecimento das políticas públicas e da participação social

- Ampliação do acesso da população a atividades culturais, recreativas e institucionais;
- Estímulo à convivência comunitária e à ocupação positiva dos espaços públicos;
- Promoção da inclusão social e do exercício da cidadania.

Com esses resultados, pretende-se assegurar que os eventos institucionais cumpram sua finalidade social, promovendo integração, bem-estar coletivo e efetividade na atuação da Administração Pública.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá formalizar a demanda com definição clara das necessidades, quantitativos estimados e previsão orçamentária, elaborando os estudos técnicos preliminares e o termo de referência para instrução do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

Deverá ainda assegurar a existência de dotação orçamentária, promover a regular tramitação do certame e designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Após a contratação, caberá realizar o alinhamento operacional com a empresa, acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das normas de segurança e emitir relatórios de fiscalização e ateste, garantindo qualidade, conformidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de eventos públicos, embora fundamental para a promoção da cultura, lazer e integração social, pode gerar impactos ambientais que devem ser devidamente considerados no planejamento e na execução das atividades. Entre os principais impactos potenciais destacam-se a geração de resíduos sólidos, o consumo elevado de energia elétrica, a emissão de ruídos, a utilização temporária de espaços públicos e a possível degradação de áreas verdes ou pavimentadas em razão da montagem de estruturas e da circulação intensa de pessoas.

Durante a fase de montagem e realização dos eventos, pode ocorrer aumento significativo na produção de lixo, incluindo materiais plásticos, papel, embalagens e resíduos orgânicos. Além disso, a utilização de equipamentos de sonorização e geradores pode contribuir para a emissão de ruídos e gases poluentes, especialmente em eventos de maior porte. A ocupação temporária de praças, ruas ou outros espaços públicos também pode ocasionar impactos sobre o solo, a vegetação e a rotina da comunidade local.

Para mitigar esses efeitos, é indispensável a adoção de medidas preventivas e corretivas. Entre elas, destacam-se o planejamento adequado da disposição das estruturas, a proteção de áreas sensíveis, a disponibilização de lixeiras e recipientes para coleta seletiva, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e a orientação ao público quanto ao descarte correto de materiais. Recomenda-se, ainda, a priorização de equipamentos com menor consumo energético, o controle dos níveis de emissão sonora conforme a legislação local e a restituição do espaço público em condições adequadas após a desmontagem das estruturas.

Conclui-se que, embora existam impactos ambientais inerentes à realização de eventos públicos, estes podem ser significativamente reduzidos mediante planejamento responsável, fiscalização adequada e adoção de práticas sustentáveis. Dessa forma, é possível conciliar a promoção de ações institucionais com a preservação ambiental, assegurando que o interesse público seja atendido de maneira equilibrada e sustentável.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Preliminar.

Jayne Costa da Silva

Decreto Nº 556/2025

Coordenadora do Setor de Contratações

Francini Paola Carboni Gonçalves

Decreto Nº 160/2025

Assessora do Setor de Compras

Rafaela Santos Cerezoli

Decreto Nº 554/2025

Coordenadora de Processos Administrativos

Dayanne Monte de Oliveira Gatti

Matricula 41021

Ag. Gestão Pub./Agente Adm.

Paloma Cristiane Souza da Cruz

Matrícula 37567

Ag. Gestão Pub./Agente Adm.



Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	Nº 032/2026	12/02/2026

ID: 819247	Processo	Documento
CRC: 4728FD7C		
Processo: 1-869/2026		
Usuário: Rafaela Santos Cerezoli		
Criação: 12/02/2026 10:01:57	Finalização: 12/02/2026 10:01:58	

MD5: 89FD2E73E0B0025D0252B4B1ACEF30E1
SHA256: C783B570F55EADF1C77060C6D90D6A54A43D7B9C56127E714DFC44F2EBECF003

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	Cerejeiras	RO	12/02/2026 10:01:57
-------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Realização de Eventos	12/02/2026 10:01:57
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	12/02/2026 10:02:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Dayanne Monte de Oliveira Gatti	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	12/02/2026 10:09:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Francini Paola Carboni Gonçalves	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	12/02/2026 10:13:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Jayne Costa da Silva	Coordenadora do Setor de Contratações	12/02/2026 10:14:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Paloma Cristiane Souza da Cruz	Coordenadora de Apoio à Cultura	12/02/2026 11:01:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 819247 e o CRC 4728FD7C.